

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE N° 1 2 1 3 / 7 4

Aprovado por Deliberação

em 3/6/74

PROCESSO CEE N° 631/74

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BARRETOS

ASSUNTO - Aumento de número de vagas

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO FREDERICO PIMENTEL GOMES

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos solicita, em 28/2/74, aumento de vagas para o seu curso de Matemática e Física.

FUNDAMENTAÇÃO: O pedido foi feito depois da realização do concurso vestibular, o que contraria o art. 3º, da deliberação CEE n° 8/70, com nova redação dada pela Deliberação CEE n° 13/71.

CONCLUSÃO: Contrário ao aumento do número de vagas estabelecido para os cursos de Matemática e Física da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos.

São Paulo, 29 de abril de 1974

a) Conselheiro Frederico Pimentel Gomes - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente